



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS**

---

**PROJETO DE LEI Nº 005/2023 – 06/02/2023**

**Autor:** Alex de Jesus

**Ementa:** Declara de utilidade pública a Associação de Coleta Seletiva e Catadores de Materiais Recicláveis do Vale do São Francisco do Estado de Pernambuco – ASCOVASFPE.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PETROLINA aprova e o Senhor Prefeito sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica reconhecida como de Utilidade Pública a **ASSOCIAÇÃO DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO**, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o nº 43.182.586/0001-65, com o Nome de Fantasia de ASCOVASFPE, com sede no logradouro público SITIO PORTO DE PALHA, Nº 280, CEP 56.334-899, na Zona Rural da cidade Petrolina/PE.

**Art. 2º** A ASCOVASFPE, fundada em 03/03/2019, é uma pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos e de fins não econômicos, na forma de ASSOCIAÇÃO, originária de movimento espontâneo e que foi constituída com a finalidade de organizar catadores de materiais recicláveis, visando conseguir uma melhor viabilidade para a realização de seus trabalhos.

**Art. 3º** A declaração de utilidade pública obedece às exigências contidas na Lei Municipal Nº 760/98, de 26/08/1998.

**Art. 4º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Senhoras e senhores vereadores,

Apresento para apreciação de Vossas Excelências proposição que tem como finalidade declarar de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DE COLETA SELETIVA E CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS DO VALE DO SÃO FRANCISCO DO ESTADO DE PERNAMBUCO – ASCOVASFPE, de acordo com a Lei Municipal Nº 760/1998, que regulamenta a matéria.

A Associação foi fundada em 03/03/2019, obedecendo, portanto, ao critério principal exigido pela referida Lei, que é de três anos de fundação para a declaração de Utilidade Pública. A sua sede funciona no logradouro público SITIO PORTO DE PALHA, Nº 280, CEP 56.334-899 na Zona Rural da cidade Petrolina/PE. A Associação é formada exclusivamente por pessoas



**CÂMARA DE VEREADORES DE PETROLINA**  
**Casa Vereador Plínio Amorim**

---

**GABINETE DO VEREADOR ALEX DE JESUS**

---

de baixa renda que não exerçam atividade incompatível com a coleta e triagem dos resíduos residentes e domiciliares, reconhecidas pelo poder público como catadores de materiais recicláveis.

Consta no seu Estatuto Social que é uma associação de direito privado, com diversas finalidade, como: contratação de serviços para seus associados em condições e preços convenientes; viabilizar as atividades de coleta seletiva, processamento, reciclagem e comercialização de resíduos sólidos urbanos recicláveis ou reutilizáveis em áreas com sistema de coleta seletiva de lixo urbano e privado, ou em áreas que venham a ser implantadas; promover eventos educativos que envolvam a população, desenvolvendo o interesse ambiental, cultural e econômico que envolve a coleta seletiva; buscar mecanismos que facilitem uma economia solidária e justa do ponto de vista humano, social e ambiental dos catadores associados; agregar parceiros e celebrar convênios, contratos e outros instrumentos jurídicos nos âmbitos públicos e privados; promover serviços jurídicos e sociais que estejam dentro dos princípios do Estatuto; promover convênios ou outros instrumentos jurídicos, assim como, fomentar a ascensão da coleta seletiva nos municípios do estado de Pernambuco ou em outros estados do território nacional.

A Associação organiza os trabalhadores que atuam na coleta seletiva e representa os associados nos contratos celebrados, agindo coletivamente como sua mandatária. A Associação inclusive estabelece Assembleias Gerais para discutir assuntos que beneficiem e que sejam de interesse dos trabalhadores desse segmento. Diante da importância da Associação, cabe destinar a honraria e declará-la com o título de Utilidade Pública.

Ante a relevância da matéria, esperamos a colaboração do Egrégio Plenário para que este projeto seja aprovado.

**Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2023.**

**ALEX DE JESUS**  
**Vereador - Republicanos**

irb